

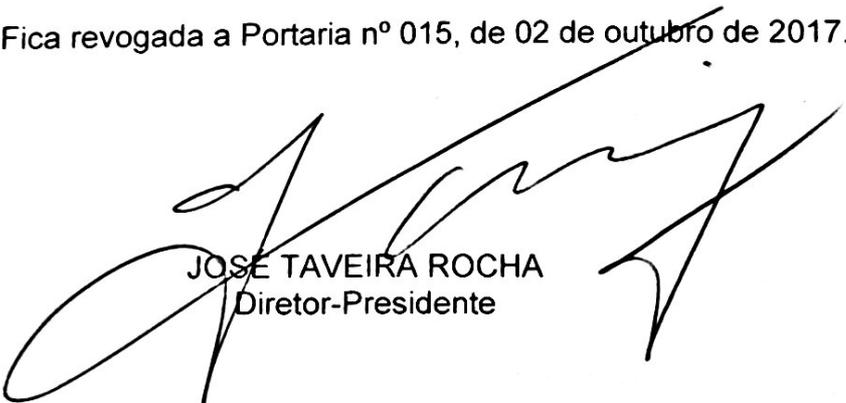
**PORTARIA Nº 020, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás -PREVCOM-GO, no uso de suas atribuições, estabelecidas no art.36 do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.974 de 12 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º- Designar o Servidor LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, CPF 182.607.306-00, ocupante do cargo de Contador Geral, com os Poderes de gerenciamento das contas bancárias em nome da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás - PREVCOM-GO em instituições financeiras para: Abrir contas de depósito; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Efetuar saques em conta corrente; Encerrar contas de depósito; Assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos; Assinar proposta de abertura de carta de crédito e assinar contratos de câmbio; Autorizar debito em conta relativo a operações; Retirar cheques devolvidos; Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; Efetuar resgates e aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques em conta corrente; Efetuar pagamentos por meio eletrônico e Efetuar transferências por meio eletrônico.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Fica revogada a Portaria nº 015, de 02 de outubro de 2017.

  
JOSE TAVEIRA ROCHA  
Diretor-Presidente